



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

CNPJ: 08.924.060/0001-02

LEI Nº 427/2006

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

Em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de Fevereiro de 2006, faço saber que a Câmara Municipal de Triunfo-Pb, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal de Triunfo, Estado da Paraíba, autorizado a abrir crédito especial de até 30.000,00 (Trinta mil reais), destinados a aquisição de terrenos na zona urbana do Município, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

02090-SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA

0545210061.014- Aquisição de terreno na zona urbana

4.0.0.0.00-Despesas de Capital

4.5.0.0.00-Inversões Financeiras

4.4.9.0.00-Aplicações Diretas

4.5.9.0.61..... R\$ 30.000,00

TOTAL..... R\$ 30.000,00

ART. 2º) Para a cobertura da abertura deste crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados nos incisos I,II,III, parágrafo 1º, art.43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ART.3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAIBA, EM 01 DE MARÇO DE 2006.